



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 154/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

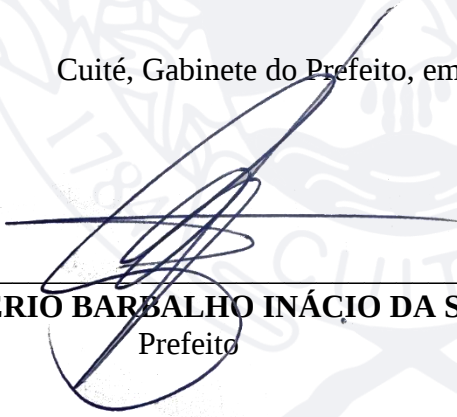
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANGELICA LIRA DE ARAUJO**, ocupante da função de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozados nos períodos de 18/03/2026 a 01/04/2026 e 29/06/2026 a 01/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito